



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE 25% AO CONTRATO 107/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA AUTO POSTO GALLO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convência com Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Av. Lauro Sodré, 101, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ nº 32.215.300/0001-84 neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sonia Maria Almeida dos Santos, inscrita no RG nº 1476554 SSP/PA e no CPF nº 327.299.792-04. doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa AUTO POSTO GALLO EIRELI, CNPJ Nº 37.681.135/0001-70, sediada: TV. São Raimundo, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.644-00 Cidade: Santa Luzia do Pará, Estado: Pará, Telefone: (91) 3445-1180, E-mail: postogalo@outlok.com, Representante Legal Sr. MARINALDO DA SILVA NASCIMENTO, Carteira de Habilitação nº 00052103949 Detran-PA, e CPF nº 579.052.662-49, residente e domiciliado na Rodovia BR. 316, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Pará, Estado: Pará, CEP.: 68.644-000, , em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e de 25% ao Contrato que versa sobre a aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.).

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 6.358,28 (Seis Mil e Trezentos, Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)** conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	DESCRIÇÕES	MARCA	QUANT.	UND	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
02	GASOLINA ADITIVADA	PODIUN	917,50	LT	R\$ 6,93	R\$ 6.358,28
TOTAL						R\$ 6.358,28

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 13 de abril de 2022 a 13 de julho de 2022, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 11 de fevereiro de 2022.

Sonia Maria Almeida dos Santos
Secretária de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84
Contratante

Marinaldo da Silva Nascimento
Empresário
Auto Posto Gallo Eireli
CNPJ: 37.681.135/0001-70
Contratado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____